

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 022/2022-PPGQ, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Edital nº 006/2022-PPGQ/MAI do Processo Seletivo Específico para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora, em nível de Mestrado e dá outras providências

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Edital nº 006/2022-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) referente ao Processo Seletivo Específico para ingresso no 2º semestre de 2022 no PPG-Química, em nível de Mestrado e encaminhar sua versão final para publicação nos sítios eletrônicos do programa e da PROPP.

Art. 2º - Determinar a abertura de processo eletrônico no SEI para a documentação de todos os procedimentos relativos ao certame.

Art. 3º - Determinar a realização dos procedimentos operacionais para viabilizar a realização deste Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 18/08/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0914070** e o código CRC **F8FFB3C4**.